



Prefeitura Municipal de Mairiporã

MARCUS IVONICA
Secretaria Municipal de Obras e Planejamento

ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS
Departamento de Administração

PODER LEGISLATIVO

EDITAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 184 DE 2022

Dispõe sobre a aprovação das Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara **APROVOU** e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2019.

§ 1º Mencionadas contas fazem-se acompanhar do Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que em sessão de 31 de agosto de 2021, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Edgard Camargo Rodrigues e Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Mairiporã, relativas ao exercício de 2019.

§ 2º Mencionadas contas fazem-se acompanhar também pelo parecer da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que opinou pelo acatamento do referido parecer, referente ao TC nº 004882.989.19-7.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Mairiporã, em 19 de abril de 2021.

MARIA ISABEL MAZZILLI COSTA
Diretora Administrativa

JOSÉ APARECIDO PEREIRA DE CARVALHO
Diretor Jurídico

Tosse há mais de 3 semanas ?
Pode ser Tuberculose!
Faça o exame de Escarro!

PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA

PREFEITURA DE MAIRIPORÃ SAÚDE

VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR VIDAS

DOE SANGUE!



FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE



Alô Pró-Sangue
(11) 4573-7800

O Alô Pró-Sangue atende pessoas interessadas em informações sobre a doação de sangue, postos de coleta e horário de atendimento. Tire suas dúvidas de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 horas, exceto feriados e emendas de feriados ou envie uma mensagem para faleconosco@prosangue.sp.gov.br. Para outras informações, ligue para 11 4573-7500.